



Rua Pedro José Moreira nº 63 - Centro - Cep 76.650-000 - Itaguari - Go
Lei de Criação 10.400 30/12/1987
Fone / Fax: (0**62) 396-1177
E-mail: prefitaguari@cultura.com.br

Lei Municipal n.º 064/2001

Itaguari 20 de Dezembro de 2001

"Cria o PRODUZIR Municipal e autoriza a adesão do Município de Itaguari, ao Estado de Goiás, no tocante ao financiamento conjunto de indústrias beneficiárias do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARI, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono:

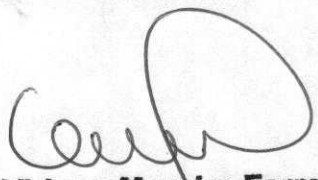
Art. 1º - Fica autorizada a adesão do Município de Itaguari, ao Estado de Goiás, por meio de convênio, no tocante ao Financiamento conjunto de indústrias beneficiárias do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR, instituindo o PRODUZIR Municipal.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao Tesouro Estadual, conforme Art. 17, inciso VI, da Lei Estadual nº 13.591, de 18 de Janeiro de 2000, as suas cotas-partes de financiamento do PRODUZIR Municipal (25% de 73 %) na proporção de seu Índice de Participação dos Município - IPM, referente ao financiamento conjunto de indústrias beneficiárias do Programa PRODUZIR, concomitantemente aos lançamento a crédito municipal da transferência do ICMS.

Art. 3º - A destinação dos recursos, conforme o disposto no antigo anterior, será operacionalizada mediante ordenação de despesa conforme provisão orçamentária, que poderá abranger períodos anteriores não previstos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAGUARI, aos 20 dias no mês de Dezembro de 2001.


Maria Virilene Moreira Ferreira
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que este ato foi publicado, na íntegra, no placar da prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município, atendendo à determinação do Artigo 61 § 1º da Lei nº 8.666/93.

EM 20/12/01

REGISTRADO

Livro: 001

FL(s): 202 e V

No. Ord. 064